

HASTA PÚBLICA N.º 01/2022

Hasta pública para alienação, venda por lotes, de diversas viaturas, propriedade da AMAVE

ANTERO SILVA OLIVEIRA BARBOSA FERNANDES, Dr., NA QUALIDADE DE PRESIDENTE DO CONSELHO DIRECTIVO DA "ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO VALE DO AVE – AMAVE",

TORNA PÚBLICO que, no dia **21** de **JULHO** de 2022, pelas 10 (dez) horas, sito na Rua Capitão Alfredo Guimarães, n.º 1, da cidade de Guimarães, no salão nobre, terá lugar a Hasta Pública para alienação de bens móveis [transmissão definitiva da propriedade] através da venda, por lotes, de diversas viaturas automóveis - parqueados no estacionamento sito na mesma morada e melhor identificados no programa e caderno de encargos da hasta pública.

1. OBJECTO DA HASTA PÚBLICA:-----

O presente procedimento de hasta pública destina-se à alienação de veículos automóveis, propriedade da associação de municípios, que se encontram nas suas instalações, sito na Rua Capitão Alfredo Guimarães, n.º 1, da cidade de Guimarães.-----

2. PREÇO BASE POR LOTE:-----

| Lote n.º | Designação - tipo | Marca-modelo | Combustível | Matrícula | Mês-Ano | Quilometragem | Preço base para licitação* |
|----------|-----------------------|--------------|-------------|-----------|---------|---------------|----------------------------|
| 1 | Ligeiro - Passageiros | Volvo - S40 | Gasóleo | 67-CS-78 | 12/2007 | 273.000 | 4.860,00€ |
| 2 | Ligeiro - Passageiros | Volvo - V40 | Gasóleo | 18-63-LL | 07-1998 | 279.871 | 1.215,00€ |
| 3 | Ligeiro - Passageiros | Smart - 451 | Gasóleo | 88-DQ-69 | 06-2007 | 089.596 | 4.860,00€ |

*Sobre os valores de venda (adjudicação) não incide IVA, atento o disposto no artigo 9.º, n.º 32, do CIVA.

3. HASTA PÚBLICA:-----

3.1. Os concorrentes - que apresentaram proposta - deverão comparecer ou fazer-se representar no Acto Público, sob pena de as respectivas propostas não poderem ser consideradas para os devidos efeitos. Devem ainda os concorrentes apresentar documento comprovativo da legitimidade e a qualidade em que intervêm. Caso actuem em representação doutrém, devem apresentar documento comprovativo dos poderes representativos para o acto.-----

3.2. Após confirmação da presença dos concorrentes, através da leitura da lista elaborada de acordo com a ordem de entrada das propostas entregues, procede-se à abertura das mesmas, verificando-se as que podem ser admitidas;

3.3. Das propostas admitidas, são tornados públicos os valores constantes das mesmas;-----

3.4. Cumpridas as formalidades referidas, dar-se-á início à licitação verbal, cujo valor inicial da licitação será o da proposta mais elevada admitida a concurso, sendo os lanços mínimos aceitáveis de 50€ (cinquenta euros), considerando-se a licitação finda quando o lanço mais elevado não tenha obtido cobertura, após ter sido anunciado três vezes consecutivas;-----

3.5. A adjudicação é efectuada pelo preço mais elevado apresentado para cada um dos lotes da alienação das viaturas automóveis.

4. ADJUDICAÇÃO E PAGAMENTO DO PREÇO:-----

4.1. O preço será pago da seguinte forma: 20% do valor total da adjudicação é pago, a título de princípio de pagamento, no acto da praça, aquando da assinatura do auto de pré-venda.-----

4.2. O valor restante será pago nos 15 (quinze) dias úteis subsequentes à assinatura do auto de pré-venda.-----

4.3. A decisão de adjudicação definitiva compete ao Presidente do Conselho Directivo.-----

As condições desta hasta pública e o respectivo processo encontram-se disponíveis para consulta e transferência na página oficial da AMAVE, em <http://www.amave.pt> e ou presencialmente, mediante prévio agendamento, na secretaria da AMAVE, no seguinte horário: -----

a) De segunda-feira a quinta-feira, das 09h45 às 12h00 e das 14h30 às 17h00;-----

b) À sexta-feira, das 09h45 às 12h00.-----

As aludidas condições e respectivo processo encontram-se disponíveis até ao dia **21** de **JULHO** de 2022, uma vez que é a data limite para apresentação das propostas.-----

Para conhecimento geral e demais efeitos se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo, para além da sua publicitação na página electrónica da associação de municípios (<http://www.amave.pt>).

E eu, António Quintão, como secretário-geral, em exercício de funções coadjuvantes, o subscrevo de seguida

António Quintão
(assinatura)

Guimarães, **22** de **JUNHO** de 2022

O Presidente

António Silva Oliveira Barbosa Fernandes